

DECRETO N° 7.446, de 04 de maio de 2026.

“EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 1º Distrito do Município de Piraí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Sérgio Durval Tupinambá Filho, o logradouro público que se localiza no KM 3, ao lado do antigo bar do Serginho Tupinambá, conhecida popularmente como “Estrada do Machado”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal